



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 596, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob n.º 2773/2022 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária ao servidor **Luis Alberto Beuren** – Matrícula funcional n.º 116-3/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

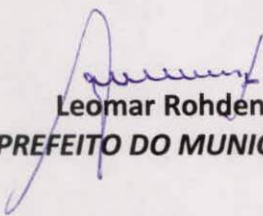
**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Encaminhar Municípes Bragadense para procedimentos médicos especializados, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- II. **Data da viagem:** 19 e 20 de setembro de 2022.
- III. **LOCAL:** Santa Mariana-PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 1,5 (uma e meia);
- V. **Valor:** R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais)
- VI. **Veículo:** Placa BEH 9I38

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 19 de setembro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Eltronico* \_\_\_\_\_ 2672  
de 19/09/22 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 